

TRIBUNAIS

# Arbitragem e modelo de concentração na propriedade intelectual criticados

Juristas especializados querem ter uma palavra a dizer nas mudanças em curso



Pedro Elias

**Pendências** | Ministério da Justiça quer retirar processos que entopem o Tribunal do Comércio, apostando na arbitragem e na autonomização da propriedade intelectual.

**JOÃO MALTEZ**  
jmaltez@negocios.pt

Mais do que a localidade onde vai ser instalado o tribunal da propriedade intelectual, é o modelo de organização do sistema de justiça para esta área que os advogados especializados na mesma contestam. Se há aplausos por a ministra Paula Teixeira da Cruz ter deixado cair a ideia de levar o tribunal para Santarém e reticências pela introdução da arbitragem nesta área, falta ainda saber que outras mudanças quer a ministra fazer. Se é para concentrar processos, então as opiniões dividem-se.

Na opinião do sócio da PLMJ Manuel Lopes Rocha, "o problema nunca foi a localização, mas, sim, o modelo". Em declarações ao **Negócios**, o advogado diz estranhar o facto de países com muito maior experiência do que o nosso na área da defesa da propriedade intelectual terem um modelo desconcentrado, enquanto Portugal opta por uma opção praticamente inédita. "Ou seja, em França, na Alemanha, na Itália, na Espanha está tudo enganado, nós é que estamos certos", ironiza.

A descentralização para Santarém e a concentração das questões de propriedade intelectual num único tribunal não merecem, contudo,

a mesma reacção por parte de César Bessa Monteiro, sócio da ABBC e também presidente da Associação Portuguesa dos Consultores em Propriedade Industrial. Até por isso, este advogado é peremptório em dizer que concorda com a decisão da ministra da Justiça de inverter o processo lançado pelo seu antecessor, Alberto Martins, de instalar o tribunal na capital do Ribatejo.

"Nunca foram explicadas as razões que levaram à possibilidade de o tribunal funcionar em Santarém. Não sou centralista ou dos que defendem que 'Portugal é Lisboa e o resto é paisagem', até porque nasci e vivi parte da minha vida em Trás-os-Montes", sublinha César Bessa Monteiro. Contudo, o mesmo advogado considera que a "descentralização tem de ter uma lógica e uma razão". Em seu entender, esses aspectos não estavam salvaguardados na escolha anterior. Insiste ainda que tal facto não é irrelevante, uma vez que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial se situa em Lisboa.

**Divergência no modelo, convergência contra arbitragem**

Até que ponto poderá a autonomização do Tribunal de Propriedade Intelectual face ao Tribunal do Comércio ser ou não positiva para esta área

do direito? Ora o problema reside precisamente no modelo prático que temos de Tribunal de Comércio, sustenta Manuel Lopes Rocha.

"Como não se resolveu este problema, alastrou-se para o resto. Dizem-nos que tem de haver este tribunal para que não se perca o valor da inovação e da atracção do capital intelectual, mas então deveria ter havido um pensamento coerente e global, aceitando as opiniões daqueles advogados e magistrados - que conhecem bem esta realidade", contesta o sócio da PLMJ.

A Lei n.º 62/2011, de 12 de Dezembro, obriga a uma arbitragem em sede de litígios emergentes de direitos de propriedade industrial quando estejam em causa medicamentos de referência e medicamentos genéricos. Ora, esta matéria, tal como alerta Manuel Lopes Rocha, vai ficar de fora da competência daquele tribunal. Portugal vai ter uma solução bifurcada em sede de propriedade intelectual, o que não deixa de ser curioso.

Defensor da autonomização da propriedade intelectual face ao tribunal do Comércio, César Bessa Monteiro alinha, contudo, na crítica à arbitragem neste sector. "É um processo espúrio e sem sentido", critica.



Manuel Lopes Rocha contesta que se pretenda concentrar os processos de propriedade intelectual.



Nunca foi explicado o porquê de levar a propriedade intelectual para Santarém, diz Bessa Monteiro.



Propriedade intelectual: críticas à arbitragem e à concentração num único tribunal **Lex 36**